



C E N T R O
HOSPITALAR
L E I R I A

Serviço de Auditoria Interna

Ref^o n^o 4/2021

Relatório anual de atividades 2020

Março 2021

Índice

I. Introdução e âmbito.....	3
II. Fatos relevantes	4
III. Resumo das principais ações de auditorias desenvolvidas.....	6
IV. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria	8
V. Comunicação de irregularidades	10
VI. Conclusão	10

I. Introdução e âmbito

A função do Serviço de Auditoria Interna (SAI) do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. (CHL) encontra-se regulada no artigo 19.º do anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro. Nos termos do mesmo artigo e no âmbito da sua atividade, o SAI colabora com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) e, é da sua competência *“Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.”*.

O propósito da auditoria interna tem vindo a evoluir ao longo dos anos, diferenciando-se do trabalho desenvolvido pelos auditores externos, tendo como característica fundamental, em contraponto com a auditoria externa, o seu enquadramento no seio da Instituição, reportando funcionalmente ao Presidente do Conselho de Administração (CA).

Segundo o *Institute of internal auditors (IIA)* *“A Auditoria Interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Assiste a organização na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.”*.

Do documento agora apresentado constam as ações desenvolvidas no exercício de 2020, decorrentes da execução do plano anual de auditoria interna aprovado por deliberação do CA de 2019.12.30, assim como de pedidos extra plano solicitados por parte do CA.

II. Fatos relevantes

Jan	<ul style="list-style-type: none">• Envio de relatório de auditoria referente aos tempos de faturação (dívidas terceiros);• Acompanhamento do AG e SF nos procedimentos administrativos de encerramento dos inventários.
Fev	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e envio de informação referente ao relatório de governo societário de 2019;• Análise do relatório nº 154/2019 das IGAS - Processo nº 9/2019 AUD.
Mar	<ul style="list-style-type: none">• Envio do relatório anual de atividades do SAI relativo ao ano de 2019;• Envio do relatório do sistema de controlo interno de 2019;• OMS classifica a COVID-19 como pandemia.
Abr	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e envio da resposta ao solicitado no relatório nº 154/2019 das IGAS - Processo nº 9/2019 AUD;• Tomada de conhecimento e apoio na resposta ao relatório final n.º 159/2018 – processo n.º 0067/2018-INS – inspeção à aquisição de reagentes no CHL;• Reunião com os vários serviços para elaboração do relatório de execução do plano de gestão de risco de corrupção e infrações conexas;• Reunião por videoconferência com os auditores internos da saúde.
Mai	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e envio do relatório de execução financeira referente ao 4.º trimestre do ano de 2018;• Reformulação do relatório do governo societário de 2018 por pedido da UTAM;• Participação na videoconferência SICC-AP ministrada pelo SPMS;
Jun	<ul style="list-style-type: none">• Preenchimento do mapa com os atos que consubstanciem eventual responsabilidade criminal ou financeira (irregularidades), verificados no ano de 2018.• Preenchimento e envio dos mapas de registo de ações de controlo interno do GCCI, a executar em 2020 (plano);• Estudo e reporte de informação superiormente – despacho n.º 137/2020 - XXII, do Secretário de Estados dos Assuntos Fiscais.• Apoio solicitado pelo SA no processo associado a possível incumprimento no fornecimento de toalhetes de mão à empresa TREVIPAPEL.
Jul	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do relatório de execução financeira referente ao 2.º trim do ano de 2020.• Discussão da revisão do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas – início de reunião com novos serviços a incluir no plano.

Ago	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo e envio de informação relativa ao prolongamento dos benefícios fiscais – Despacho n.º272/2020 do SE AFC; • Estudo e desenvolvimento da auditoria ao contrato de prestação de serviços com a empresa Diaton – Centro de Tomografia Computorizada, SA (RM); • Reunião e discussão com o Conselho Fiscal do relatório de execução financeira do 2.º trim 2020
Set	<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão do relatório de auditoria ao contrato de prestação de serviços com a empresa Diaton – Centro de Tomografia Computorizada, SA (RM) e envio para o exercício do princípio do contraditório; • Período de férias.
Out	<ul style="list-style-type: none"> • Início do relatório de auditoria ao serviço de urgência geral, no cumprimento da deliberação do CA de 2020.08.12; • Envio após discussão com o Conselho Fiscal dos relatórios de execução financeira referentes ao 1.º e 2.º trim de 2020; • Execução de ponto de situação e debate com o SA sobre a recomendação do SAI no relatório de auditoria aos inventários final de ano de 2019 referente às requisições de validação superior (existências); • Reunião com o Diretor Clínico sobre a alteração do objetivo principal do relatório do serviço de urgência geral por conta da atual pandemia.
Nov	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo e reporte da atualização dos prazos para aplicação dos benefícios fiscais (COVID 19), segundo Despacho n.º 415/2020-XXII do SE AFC; • Processo de transição de informação do Auditor Interno ao Técnico Superior de Auditoria, por aposentação do primeiro.
Dez	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação para realização do exercício do princípio do contraditório presencial com o Diretor Clínico sobre o relatório do serviço de urgência; • Elaboração, discussão com o Conselho Fiscal e, envio do relatório de execução financeira referente ao 3.º trim de 2020; • Acompanhamento das contagens no processo de inventário de final de ano no AG e SF.

III. Resumo das principais ações de auditorias desenvolvidas

1. Auditoria ao Contrato de Prestação de Serviços (CPS) – Diaton, Centro de tomografia computadorizada, SA (Diaton)

A ação de auditoria ao CPS celebrado com a Diaton teve como fundamento a Deliberação do CA de 2020.08.05, e por base o procedimento de aquisição segundo concurso público n.º 0001A18.

O âmbito da auditoria foi circunscrito ao período compreendido entre os meses de junho e julho do ano de 2020, sem prejuízo do alargamento deste horizonte temporal nas situações em que tal se entendeu pertinente.

A ação teve como objetivo a avaliação da totalidade dos aspetos relevantes da prestação do serviço contratado, em particular, os níveis de serviço, o circuito da prescrição, a realização e disponibilização dos exames, bem como o processo de faturação e conferência de faturas.

2. Auditoria à urgência geral do Hospital Santo André (HSA)

Em cumprimento da Deliberação do CA de 2020.08.12, auditoria ao serviço de urgência geral, solicitado pelo Diretor Clínico do CHL, realizou-se uma ação orientada aos tempos de espera no serviço de urgência médico-cirúrgica do HSA.

Segundo a referida deliberação foi “decidido desenvolver uma ação de auditoria relativamente à organização dos circuitos dos doentes, em todos os aspetos significativos da prestação do serviço respetivo, a realizar pelo Serviço de Auditoria Interna.”. No entanto, por conta do agravamento da atual pandemia no 3.º trimestre do ano de 2020, em reunião com o Diretor Clínico, decidiu-se não se concretizar auditoria de campo no serviço de urgência e limitar a ação a análise de dados.

Pelo exposto, o relatório teve como objetivo principal identificar as causas que contribuíram para a permanência dos utentes no serviço de urgência por um período superior a 48 horas. O âmbito temporal da auditoria abrangeu os meses de maio, junho e julho do ano de 2020.

3. Auditoria aos inventários de final do ano de 2020

A ação desenvolvida, análise ao inventário final de ano do AG e SF, foi contemplada no plano anual de auditoria para o ano de 2020 aprovado pelo CA em 2019.12.30, e resulta da importância que as existências têm para o CHL, pois constituem uma rubrica materialmente relevante de balanço e é de todo desejável que a entidade disponha de um controlo rigoroso sobre os seus ativos.

IV. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria

O plano anual de auditoria de 2020 pretende dar cumprimento ao disposto na alínea d), do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, aprovado pelo CA na deliberação de 2019.12.30.

A elaboração do plano anual de auditoria seguiu as normas estabelecidas pelo *Institute Internal Auditing (IIA)*, assim como as recomendações emitidas pela IGAS após a auditoria ao modelo de acompanhamento da gestão dos hospitais EPE, Processo n.º 9/2019 – AUD – acompanhamento da gestão do sistema de controlo interno do CHL.

O ano de 2020 foi marcado pela declaração da Organização Mundial de Saúde de 2020.03.11, que classificou a COVID-19 como pandemia, tendo um impacto direto na concretização dos objetivos traçados no plano anual de auditoria. Verificou-se a generalizada indisponibilidade para agendamento de reuniões com os vários serviços e, dificuldades no acesso à informação por conta da ausência de trabalho de campo. No quadro 01, segue a avaliação do cumprimento do plano anual de auditoria referente ao ano de 2020:

Quadro 01 – Avaliação do plano anual de auditoria

Numeração (de acordo com plano anual 2020)	Ações de auditoria	Não atingido ¹	Atingido parcialmente ²	Atingido ³
1.1	Plano anual de auditoria (2020)			✓
1.2	Relatório anual de atividades (2019)			✓
1.3	Registo de ações (GCCl)			✓
1.4	Relatório do SCI (2019)			✓
1.5	Relatório de execução financeira (GCCl) - trimestral			✓
1.6	Regulamento de irregularidades (GCCl) (execução)			✓
2.1	Plano de gestão de risco e infrações conexas (execução)			✓
2.2	Plano de gestão de risco e infrações conexas (revisão)	✓		
3	Auditoria às retribuições por atividades fora do período normal de trabalho	✓		
4	Auditoria à contratação pública	✓		
5	Auditoria à prescrição e dispensa de medicamentos em regime de ambulatório	✓		
6.1	Execução do inventário final de ano (AG e Farmácia)			✓
7	Consumo de combustível das viaturas do CHL	✓		
8	Monitorização imobilizado (equipamento informático)	✓		

¹ - Não foi executada nenhuma ação; ² - Foi executada ação mas não contemplou a totalidade das avaliações previstas; ³ - Foi executada ação e contemplou a totalidade das avaliações previstas

Realizou-se análise da informação apresentada no quadro 01. Foram definidas 14 ações de auditoria para o ano de 2020, em que 8 foram concretizadas, ou seja 57,1% do total das ações e, 6 não foram alcançadas, 42,9% do total. As percentagens apresentadas são calculadas tendo por base as ações definidas do plano anual de auditoria, e não a totalidade das ações realizadas e não previstas no plano.

Foram realizadas no ano de 2020, duas ações de auditoria não contempladas no plano anual: i) ao contrato de prestação de serviço celebrado com a Diaton – Centro de Tomografia Computorizada, SA, solicitada por deliberação do CA de 2020.08.05 e, ii) ao serviço de urgência geral, solicitada pelo Diretor Clínico do CHL e formalizada pela deliberação do CA de 2020.08.12. Esta auditoria surge no seguimento da reunião referente à definição dos riscos clínicos a incluir na revisão do plano anual de gestão de riscos de corrupção infrações conexas.

No que respeita às auditorias incluídas no plano anual e não alcançadas, refere-se que a auditoria às retribuições por atividades fora do período normal de trabalho foi iniciada no mês de março de 2020 e, concretizada a análise a uma das atividades selecionadas para estudo, no entanto, por indisponibilidade do serviço de gestão de recursos humanos e, por dificuldade na realização de reunião com os profissionais dos serviços, decidiu-se pelo adiamento da auditoria para o ano de 2021.

A auditoria à contratação pública não realizada no ano de 2020 ficou como prioridade para o ano de 2021. Por último, e no que respeita aos relatórios de auditoria, a ação referente à prescrição e dispensa de medicamentos em regime de ambulatório será realizada no segundo semestre do ano de 2021.

A revisão do plano anual de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas foi iniciada no ano de 2020, com a realização de reuniões com novos serviços de gestão a incluir no plano, como é exemplo do serviço de planeamento e informação para a gestão, assim como a primeira abordagem aos riscos clínicos a incluir no documento, no entanto por conta da atual pandemia tornou-se inviável a realização das reuniões para acesso a informação adicional. A revisão do plano é prioridade das ações a executar no ano de 2021.

V. Comunicação de irregularidades

Segundo os Estatutos dos Centros Hospitalares, E.P.E., aprovados e publicados no Anexo II, secção III, da alínea b), do nº 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, compete ao SAI *“b) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral”*. No ano de 2020 não foi rececionada nenhuma comunicação de eventual irregularidade.

VI. Conclusão

O ano de 2020 foi marcado pela declaração da Organização Mundial de Saúde de 2020.03.11, que classificou a COVID-19 como pandemia, conseqüentemente o SAI teve dificuldades em reunir com os vários profissionais dos serviços intervenientes nas ações de auditoria e obter informação, comprometendo a concretização do plano.

Importa destacar que a disponibilidade dos serviços para reunir, discutir procedimentos e implementar novos controlos, tem vindo a ser menor, justificada pela ausência de recursos humanos em número suficiente para fazer face às necessidades diárias.

Considera-se que o ano de 2020 ao nível da execução das ações definidas no plano anual de auditoria ficou abaixo das expectativas. O SAI está determinado ao longo de 2021, a elevar o nível de exigência e desenvolver ações em domínios até agora excluídos de análise.

O Técnico Superior de Auditoria

Rui Pedro Luís Gaio